



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
*PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*

---

**PROJETO DE LEI N ° 0018/GAB.VER-ECR/2026.**  
**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

**Dispõe sobre a denominação de Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes a via pública oriunda de área doada ao Município de Guajará-Mirim e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**

Fica denominada **TRAVESSA ONEVALDO GURGEL FERNANDES** a via pública urbana implantada em área anteriormente pertencente à empresa **José Jair Fernandes Ltda.**, oriunda do **Lote 12 - Quadra 75, Setor IV, Bairro Caetano**, com uma área de **1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados)**, doada ao Município de Guajará-Mirim para integrar o patrimônio público municipal como bem de uso comum do povo.

**Art. 2º**

A área mencionada no artigo anterior destina-se exclusivamente à implantação de via pública urbana, passando a integrar o sistema viário municipal.

**Art. 3º**

A denominação estabelecida por esta Lei constitui homenagem ao senhor **Onevaldo Gurgel Fernandes**, genitor do proprietário da empresa doadora da área, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à contribuição de sua família para o desenvolvimento do Município de Guajará-Mirim.

**Art. 4º**

Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação da via pública mediante a instalação de placas indicativas, bem como proceder às atualizações cadastrais e cartográficas necessárias.

**Art. 5º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Guajará-mirim, 08 de Junho de 2026.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar de **Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes** a via pública urbana a ser implantada em área de 1.000 m<sup>2</sup>, localizada no Lote 12, Quadra 75, Setor IV, Bairro Caetano, oriunda de doação realizada pela empresa José Jair Fernandes Ltda. ao Município de Guajará-Mirim.

A referida área passa a integrar o patrimônio público municipal como bem de uso comum do povo, destinada exclusivamente à implantação de via pública urbana, contribuindo para a organização, mobilidade e expansão da malha viária do município.

A homenagem proposta busca preservar a memória do senhor **Onevaldo Gurgel Fernandes**, que nasceu em 17 de agosto de 1941, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. Desde cedo, aprendeu o valor do trabalho, da honestidade e da perseverança, princípios que nortearam toda a sua trajetória de vida.

Ao longo dos anos, dedicou-se à agricultura e à construção civil, sempre buscando o sustento de sua família por meio do trabalho digno e honrado. Como agricultor, trabalhou com dedicação, enfrentando os desafios do campo e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde viveu. Posteriormente, destacou-se também como pedreiro, profissão que exerceu com competência, responsabilidade e compromisso, participando da construção de inúmeras obras e auxiliando muitas pessoas com seu conhecimento e disposição para servir.

Reconhecido por seu caráter simples, humilde e generoso, Onevaldo Gurgel Fernandes sempre esteve pronto a ajudar aqueles que necessitavam. Seu legado ultrapassa as construções que ajudou a erguer e as colheitas que cultivou, permanecendo vivo nas amizades que construiu, nos ensinamentos que compartilhou e no exemplo de vida deixado aos familiares e amigos.

Homem de fé cristã e evangélica, encontrou nos ensinamentos de Deus a orientação para sua caminhada. Sua vida foi marcada pela confiança no Senhor, pelo amor ao próximo e pelo compromisso com os valores familiares. Com humildade e determinação, tornou-se referência de trabalho, fé, honestidade e solidariedade.

Pai de nove filhos, dedicou-se integralmente à formação de sua família, transmitindo valores morais e éticos que continuam presentes em seus descendentes. Seu legado permanece vivo, especialmente por meio de seu filho, **José Jair Fernandes**, empresário estabelecido em Guajará-Mirim no ramo da construção civil, cuja atuação tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, por meio de investimentos, geração de empregos e fortalecimento da atividade empresarial no município.

A doação da área destinada à abertura da via pública demonstra o compromisso social da família Fernandes com o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da infraestrutura

urbana e o bem-estar coletivo. Assim, a denominação da referida travessa constitui justa e merecida homenagem à memória de um homem que construiu sua história com trabalho, dignidade, fé e dedicação à família.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal De Guajará-mirim, 08 de Junho 2026.

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO**  
**VEREADOR/PP**

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 08/06/2026 às 10:11, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **880524** e o código verificador **794E2FEE**.

---

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento anexo projeto	08/06/2026	<a href="#">880587</a>
2	Documento RG	08/06/2026	<a href="#">880660</a>

---

Docto ID: 880524 v1



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO**

**JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES  
OFICIAL REGISTRADOR**

**CNM: 095844.2.0018860-94**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 18.860, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor:

22 de outubro de 2024.

Matrícula:18.860.

**Imóvel: LOTE 12 DA QUADRA 75 DO SETOR IV, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO, BAIRRO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, COM ÁREA DE 1.000,00m<sup>2</sup> (MIL METROS QUADRADOS),** com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Av. Marcílio Dias, com 10,00 metros; **FUNDO:** Com Av. Ana Nery, com 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com Lote 19 e Quadra 75, com 100,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com Lote 11, com 100,00 metros, totalizando uma área de 1.000,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 220 metros. **Proprietário: JOSÉ JAIR FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.372.768/0001-60, com sede à Avenida Domingos Correia de Araújo, nº 2021, Bairro Planalto em Guajará-Mirim/RO, registrado na junta comercial em 26/03/2024, sob nº 11201235497, Protocolo: 240147022 de 19/03/2024, código de verificação: 12404223179. NIRE: 11201235497, neste ato representado por seu titular José Jair Fernandes, brasileiro, maior, empresário, natural de Apodi/RN, nascido em 05/09/1973, filho de Onevaldo Gurgel Fernandes e Rita de Cassia Fernandes, portador da carteira de identidade nº1445936 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 942.510.024-15, residente e domiciliado à Av. Domingos Correia da Costa de Araújo, 2021, Planalto em Guajará-Mirim/RO. O referido é verdade e dou fé. Registro Anterior: Matrícula nº 13.188, ficha 01, livro 02, deste Serviço. Emolumentos R\$165,19 Fuju R\$33,04; Fundep: R\$6,61; Fundimper: R\$12,39; Fumorpge: R\$4,96; Selo: R\$1,44 ; Total: R\$223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL Nº D2AAK30906-61670.**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 04 de novembro de 2025. Emolumentos: 28,24; Fuju: 5,65; Fundep: R\$ 1,13; Fundimper: R\$ 2,12; Fumorpge: R\$ 0,85; Selo: 1,51; Total: R\$ 39,50. **SELO DIGITAL D2AAL34943-1B781. Consulte autenticidade do selo: [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo). O Oficial.**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.tjro.jus.br/>



“Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV

De 09-09-86-válido por 30 dias.”

Certidão emitida por Johnatan Ueslei França da Silva: Auxiliar de Cartório

**ASSINADA DIGITALMENTE**  
Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br) sem intermediários e sem custas adicionais.

1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ JAIR FERNANDES LTDA			Protocolo: ROC2500095940		
NIRE : 11201235497			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 11201235497	CNPJ 09.372.768/0001-60	Data de Ato Constitutivo 21/02/2008	Início de Atividade 01/03/2008		
Endereço Completo Avenida DOMINGOS CORREIA DE ARAUJO, Nº 2021, BAIRRO PLANALTO - Guajará-Mirim/RO - CEP 76850-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.					
Capital Social R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSÉ JAIR FERNANDES	CPF/CNPJ 942.510.024-15	Participação no capital R\$ 723.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSÉ JAIR FERNANDES	CPF 942.510.024-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 04/10/2024	Número 20240549422	Atos/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2025, às 20:18:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código OMEJDIV1.

Elaine de Souza  
Secretário-Geral



**MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM**  
AV. 15 DE NOVEMBRO, 930 - CENTRO - GUAJARÁ-MIRIM  
CNPJ: 05.893.631/0001-09



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO IMOBILIÁRIO URBANO - EXCLUSIVA DO IMÓVEL

Cadastro 0407501200000  
Inscrição 0407501200000

Proprietário  
**JOSE JAIR FERNANDES LTDA**

Compromissário  
**JOSE JAIR FERNANDES**

Logradouro  
**AV. MARCILIO DIAS**

Bairro  
**CAETANO**

Loteamento

Exercício  
**2025**  
CPF/CNPJ  
**09.372.768/0001-60**  
CPF/CNPJ  
**942.510.024-15**

Numero	Lado	Complemento		
<b>0</b>	<b>Par</b>			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
<b>78957-000</b>	<b>04</b>	<b>75</b>	<b>12</b>	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
<b>1.000,00m<sup>2</sup></b>	<b>0,00m<sup>2</sup></b>	<b>0,00m<sup>2</sup></b>	<b>10,00m</b>	<b>R\$ 830,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 830,00</b>

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, de los verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:36:18 do dia 16/12/2025

Válida até 16/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 384CB84C81C0F42C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.372.768/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSE JAIR FERNANDES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS CORREIA DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>2021</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>76.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAJARA-MIRIM</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRESCRITORIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 8459-5305</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 11:07:41 (data e hora de Brasília).

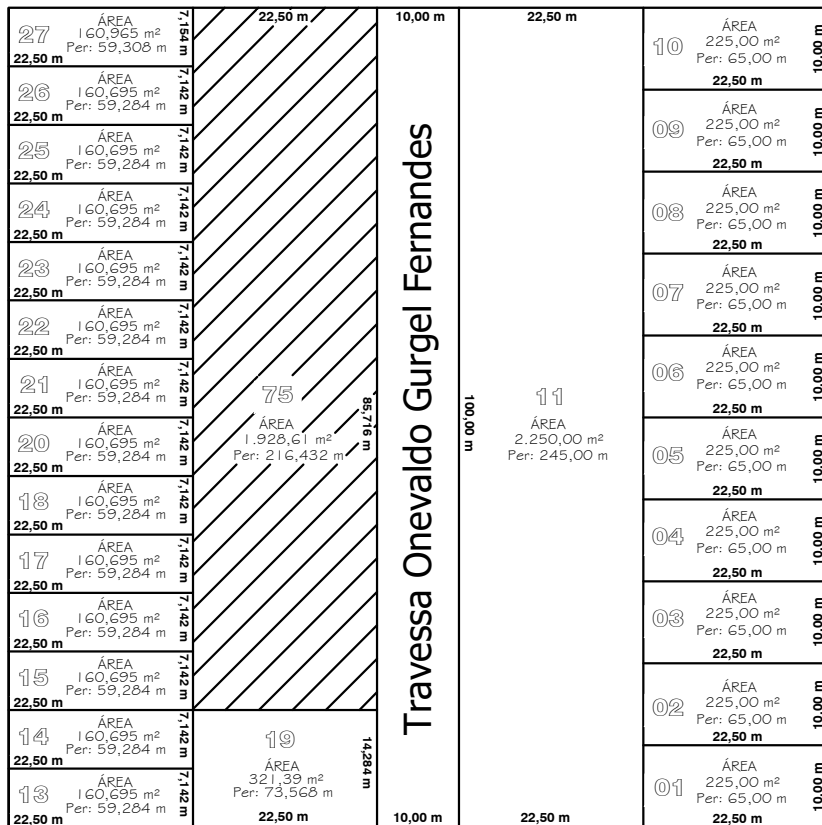
Página: 1/1





Av. Ana Nery

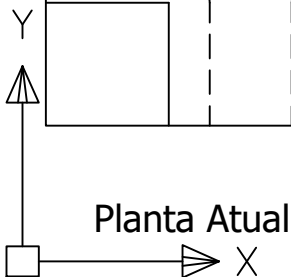
Av. Dos Seringueiros



Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes

Av. Nossa Senhora de Fátima

Av. Marcílio Dias



Projeto: <b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO</b>		Título: <b>Planta Atual</b>			
Proprietário: <b>JOSÉ JAIR FERNANDES</b> CNPJ: 09.372.768/0001-60	Resp. Técnico:	Quadra Atual: <b>75</b>	Setor: <b>IV</b>	Zona: <b>URBANA</b>	
Bairro: <b>CAETANO</b>	Área da Quadra : <b>10.000,00m²</b>	Lotes Denominado: <b>75</b>	Município: <b>GUAJARÁ-MIRIM/RO</b>		
Perímetro: <b>216.432m</b>	Escala: <b>1/1000</b>	Data: <b>29/01/2026</b>	Desenho: <b>Eng.civil Wesley Silva</b>		

Av. Ana Nery

128.24 4 128.50 3  
 245513.374 245529.978  
 880926.528 880928.016

27 P04 P03

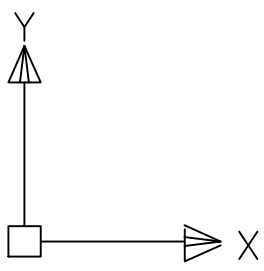
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
18  
17  
16  
15

75

Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes

129.82 1 129.84 2  
 245570.995 245587.595  
 880920.208 880921.758

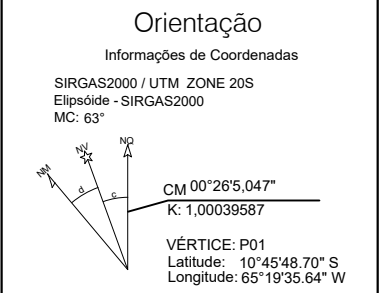
19



Convenções

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Rio
- Vala

Sistema de Coordenadas  
 Coordenas Planas Sistema UTM zone 20s  
 Origem das coordenadas:  
 Elipsóide: SIRGAS2000  
 N Equador acrescido de 10.000.000 m  
 E MC 63° acrescido de 500.000 m  
 Coordenadas Geodésicas do ponto 01  
 Latitude  $\phi = 10^{\circ}45'48.70''$  S  
 Longitude  $\lambda = 65^{\circ}19'35.64''$  W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00039587



Projeto:  
**PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO  
 GEORREFERENCIADO**

Título:  
**LOTE ATUAL 75**

Proprietário:  
**JOSÉ JAIR FERNANDES**  
 CNPJ: 09.372.768/0001-60

Resp. Técnico:

Quadra Atual:  
**75**

Setor:  
**IV**

Zona:  
**URBANA**

Lote Denominado:  
**75**

Município:  
**GUAJARÁ-MIRIM/RO**

Bairro:  
**CAETANO**

Área da Quadra :  
**10.000,00m<sup>2</sup>**

Área Loteada:  
**1.928,61 m<sup>2</sup>**

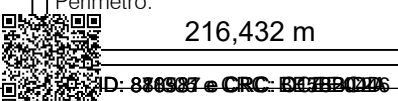
Área Remanescente :

Perímetro:  
**216,432 m**

Escala:  
**1/1000**

Data:  
**29/01/2026**

Desenho:  
**Eng.civil Wesley Silva**







# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>anexo projeto</b>	<b>08/06/2026</b>

ID:	<b>880587</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>C178BC2A</b>		
Processo:	<b>0-0/0</b>		
Usuário:	<b>ELIAS CRISPIM RIBEIRO</b>		
Criação:	<b>08/06/2026 09:43:40</b>	Finalização:	<b>08/06/2026 09:44:24</b>

MD5: **849060669FA7242A12DE44DCDADC6310**

SHA256: **BCD2852ED641ED76E7726053D3EF89E1B7D6E9CDF0FC0D163B3451A881D29726**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a denominação de Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes a via pública oriunda de área doada ao Município de Guajará-Mirim e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

ELIAS CRISPIM RIBEIRO	GUAJARA MIRIM	RO	08/06/2026 09:43:40
-----------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/06/2026 09:43:40
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 18	08/06/2026	880524
--------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 880587 e o CRC C178BC2A.

MAIOR DE 60 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
Gervásio do Guimarães Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

309.872

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/04/2017

NOME

ONEVALDO GURGEL FERNANDES

FILIAÇÃO

PERGENTINO GURGEL FERNANDES  
MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

APODI RN

DATA DE NASCIMENTO

17/08/1941

DOC. ORIGINAL

CERT. DE CASAMENTO L-00012 F-134 RG-3234  
APODI RN-2 CARTORIO

CPF

147.607.974-91

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior  
Assinatura do Registrador

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>RG</b>	<b>08/06/2026</b>

ID: **880660**

CRC: **F32C4A72**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

Criação: **08/06/2026 10:09:36** Finalização: **08/06/2026 10:09:56**

Processo



Documento



MD5: **74C88305900B673595BA435C42CB90B6**

SHA256: **2E39517BCBEF793049F768284FF868A985E3B4814A35ED20A4A3134238CDE6A9**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a denominação de Travessa Onevaldo Gurgel Fernandes a via pública oriunda de área doada ao Município de Guajará-Mirim e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

ELIAS CRISPIM RIBEIRO	GUAJARA MIRIM	RO	08/06/2026 10:09:36
-----------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/06/2026 10:09:36
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 18	08/06/2026	880524
--------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 880660 e o CRC F32C4A72.